

**MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 006/2015**

**RETIFICAÇÃO DE PROVA PRÁTICA E REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Dispõe sobre a Retificação do Edital nº 001/2015 quanto às provas práticas para os cargos de Motorista B e Motorista D, a reabertura do período de inscrições para todos os cargos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o interesse desta Municipalidade em incluir e promover alterações nas provas práticas para os cargos de Motorista B e Motorista D, tendo em vista a necessidade do Município em aferir a habilidade dos candidatos inscritos por meio da realização da prova prática para os referidos cargos, e objetivando ainda o aumento do número de inscritos para o Concurso:

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação dos subitens 1.2, 2.1, 2.2.2.2, 3.1, 3.6, 3.7, 4.6, 5.1, 5.1.4, 5.12, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.5.1, 6.3.6.1, 6.3.6.1.1, 6.3.6.1.2, 6.3.6.1.3, 6.3.6.4, 6.3.6.4.1, 6.3.6.4.2 e Anexo I do Edital nº 001/2015, de 16 de junho de 2015, que dispõe sobre o concurso público para o provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ortigueira, Estado do Paraná, conforme segue, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital, bem como dispõem sobre outras providências:

**1. DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS APLICÁVEIS A TODOS OS CARGOS, REFERENTE À REABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** As disposições do Edital nº 001/2015 referente a datas passam a vigor com as seguintes modificações:

3.1 Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Organizadora do concurso, **no período de 03 a 07 de agosto de 2015**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br).

(...)

3.6 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado **no dia 14 de agosto de 2015**, pelo site [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br).

3.7 Os candidatos com isenção concedida terão a sua inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento do boleto bancário **até o dia 25 de agosto de 2015**.

(...)

4.6 O candidato portador de necessidade especial deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição e, **até o dia 24 de agosto de 2015**, deverá obrigatoriamente enviar à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, com endereço na Rua Fernando de Noronha, 1.426, CEP 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, por correspondência via SEDEX com Aviso de Recebimento, o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos doze meses, com as seguintes especificações:

(...)

5.1 O pedido de inscrição poderá ser efetuado **a partir das 10 horas do dia 03 de agosto de 2015 até às 17 horas do dia 24 de agosto de 2015**, somente via Internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL -[www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br), em cujo sítio existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.

(...)

5.1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 25 de agosto de 2015**.

(...)

5.12 Excluindo-se os casos de candidatos portadores de necessidades especiais, o candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova objetiva e discursiva deverá solicitá-lo à Comissão Organizadora do Concurso Público, por escrito, junto à Secretaria Municipal de Ação Social no endereço Travessa Joacir Marcondes Teixeira, 57, Centro, CEP 84.350-000, Ortigueira/PR, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, ou por meio eletrônico, através do e-mail [concursos@fauel.org.br](mailto:concursos@fauel.org.br), **até o dia 27 de agosto de 2015**.

**1.2** Em virtude da reabertura das inscrições para todos os cargos previstos no Edital nº 001/2015, haverá a consequente alteração de todo o cronograma do concurso público, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

## 2. DA RETIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES AOS CARGOS DE “MOTORISTA B” E “MOTORISTA D”

2.1 O Edital nº 001/2015 passa a vigor com as seguintes modificações:

(...)

1.2 O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, e compreenderá: **1ª Etapa** – prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e prova escrita discursiva, de caráter classificatório, somente para os cargos de Advogado, Analista de Licitação e Contador; **2ª Etapa** – Prova Prática, de caráter eliminatório, somente para os cargos de Motorista B, Motorista D, Operador de Máquinas e Tratorista; **3ª Etapa** – Avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior; e **4ª Etapa** – comprovação de requisitos, envolvendo a apresentação de documentos, e exame pré-admissional, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde mentais e psicológicas necessárias ao desempenho das funções do cargo postulado, e consistirá de exame médico clínico e, se necessário, exames complementares.

(...)

2.1 (...)

CARGO	MOTORISTA “B”
Requisitos	Ensino Fundamental incompleto e CNH na categoria B
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1.118,11
Tipos de prova	Prova objetiva e prova prática

(...)

2.2.2.2 O candidato ao cargo de **Motorista Categoria D** deverá optar no momento da inscrição por uma das áreas de atuação previstas no subitem 2.2.2, concorrendo somente para as vagas determinadas para a área escolhida, sendo que a prova prática será realizada com o veículo correspondente à categoria para a qual se inscreveu, conforme subitem 6.3.6.1.

(...)

### 6.3 DA PROVA PRÁTICA

6.3.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada aos seguintes cargos: **Motorista B, Motorista D, Operador de Máquinas e Tratorista.**

6.3.2 Serão convocados para a prova prática os candidatos que forem aprovados na prova objetiva, obedecendo à ordem de classificação, **em número igual a 3 (três) vezes o número de vagas** oferecidas no presente concurso público para o cargo de **Motorista B e 6 (seis) vezes o número de vagas** oferecidas para os cargos de **Motorista D, Tratorista e Operador de Máquinas**.

(...)

6.3.5.1 Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos veículos especiais para candidatos às vagas de **Motorista B, Motorista D, Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista**.

(...)

6.3.6.1 Para o cargo de Motorista Categoria “D” será utilizado na prova prática o veículo correspondente à categoria para a qual se inscreveu como área de atuação prevista no subitem 2.2.2, conforme abaixo descrito:

I) Áreas de atuação em *Ônibus Saúde e Transporte Escolar* – veículo Ônibus de Passageiros, do tipo Volkswagen/15.190 EOD E. DH ORE (ano 2011, 48p, 185cv) ou do tipo Volkswagen/Induscar Foz U (ano 2009, 44p, 185cv);

II) Área de atuação em *Vans-Ambulância-Saúde* – veículo Microônibus, do tipo Fiat Ducato Minibus (ano 2014, 15p/127cv);

III) Área de atuação em *Caminhões* – veículo de Carga/Caminhão Basculante, do tipo Mercedes Benz/Atron 2729 K 6x4 (ano 2014, 15.94T, 286cv).

6.3.6.1.1 Na prova prática serão avaliados os seguintes pontos:

I - verificação dos acessórios do veículo;

II - cuidados básicos preventivos para utilização do veículo;

III - habilidade na condução do veículo.

6.3.6.1.2 Os critérios I e II acima mencionados terão a validade de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, enquanto o critério III terá a validade de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, resultando no total máximo de 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraída a somatória dos pontos perdidos, relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.

6.3.6.1.3 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Pontuação da Prova Prática = (100 pontos -  $\sum$  PP), sendo “ $\sum$  PP” o somatório dos pontos perdidos, conforme avaliação dos examinadores durante a realização da prova prática, com o devido registro dos pontos perdidos nas fichas de avaliação dos candidatos.

(...)

6.3.6.4 Para o cargo de **Motorista B**, será utilizado o veículo de passeio, do tipo Fiat Uno, Vivace, 1.0 (ano 2015, 5p, 75cv) na prova prática, na qual serão avaliados os seguintes pontos:

I - verificação dos acessórios do veículo;

II - cuidados básicos preventivos para utilização do veículo;

III - habilidade na condução do veículo.

6.3.6.4.1 Os critérios I e II acima mencionados terão a validade de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, enquanto o critério III terá a validade de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, resultando no total máximo de 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraída a somatória dos pontos perdidos, relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.

6.3.6.4.2 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Pontuação da Prova Prática = (100 pontos -  $\sum$  PP), sendo “ $\sum$  PP” o somatório dos pontos perdidos, conforme avaliação dos examinadores durante a realização da prova prática, com o devido registro dos pontos perdidos nas fichas de avaliação dos candidatos.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS SOMENTE AOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MOTORISTA B E MOTORISTA D**

**3.1** Será admitida a impugnação quanto ao contido nos Editais nº 001/2015 e 006/2015, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolizada presencialmente ou via Sedex 10 junto à FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, na Rua Fernando de Noronha, nº 1.426, CEP 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, sendo o horário de atendimento, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou na Prefeitura Municipal de Ortigueira, Rua São Paulo, nº 80, Centro, CEP 84.350-000, Ortigueira/PR, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público, no horário das 8h às 12h e 13h30min às 17h.

**3.2** O candidato ao cargo de Motorista D, cuja inscrição tenha sido efetuada no período do dia 23 de junho de 2015 a 21 de julho de 2015 poderá solicitar mudança de área de atuação prevista no subitem 2.2.2, no período de **03 a 24 de agosto de 2015**, passando a concorrer somente para as vagas previstas para a nova área de atuação escolhida.

**3.2.1** A solicitação de mudança de área de atuação se efetivará mediante envio de e-mail para [concursos@fauel.org.br](mailto:concursos@fauel.org.br), com as seguintes informações: nome completo, CPF, Concurso do Município de Ortigueira, cargo e indicação da nova área de atuação pretendida.

**3.3** O candidato ao cargo de Motorista B ou Motorista D, cuja inscrição tenha sido efetuada no período do dia 23 de junho de 2015 a 21 de julho de 2015, mas que não mais tenha interesse em participar do Concurso em virtude das alterações promovidas por este edital de retificação, a FAUEL promoverá a devolução dos valores relativos à taxa de inscrição do Concurso previsto pelo Edital nº 001/2015 a partir do dia **08 de setembro de 2015**.

**3.3.1** A data limite para a solicitação da devolução da taxa de inscrição por parte dos candidatos aos cargos de Motorista B e Motorista D será até o dia **24 de agosto de 2015**.

**3.3.2** A solicitação da devolução do valor da taxa de inscrição deverá ser enviada ao e-mail [concursos@fauel.org.br](mailto:concursos@fauel.org.br), com as seguintes informações: nome completo, CPF, Concurso do Município de Ortigueira, cargo, dados bancários (banco, agência, nº da conta, e tipo de conta).

**3.3.3** Para que seja viabilizado o depósito de devolução de inscrição, o candidato deverá ser o titular da conta bancária indicada.

**3.4** O candidato ao cargo de Motorista B ou Motorista D que não solicitar a devolução da taxa de inscrição nos termos do subitem 3.2 deste Edital, será considerado como não desistente, anuindo às novas disposições promovidas por este edital de retificação.

Ortigueira, 25 de julho de 2015.

**Lourdes Banach**  
Prefeita Municipal

### ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

<b>APLICÁVEL SOMENTE AOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MOTORISTA B E MOTORISTA D</b>	
Publicação do edital de retificação	25/07/2015
Prazo para impugnação do edital	27 a 31/07/2015
Período para candidatos ao cargo de Motorista D solicitar mudança de área de atuação	03 a 24/08/2015
Período para solicitar devolução da taxa de inscrição	03 a 24/08/2015
<b>APLICÁVEL A TODOS OS CARGOS</b>	
Recebimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	03 a 07/08/2015
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	14/08/2015
Prazo para recurso da isenção da taxa de inscrição	17 a 19/08/2015
Período de inscrições	03/08 a 24/08/2015
Data final para pagamento das inscrições	25/08/2015
Data limite para envio da documentação dos portadores de necessidades especiais e requerimento de tratamento diferenciado	24/08/2015
Homologação das inscrições	08/09/2015
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição; indeferimento de vagas a portadores de necessidades especiais.	09 a 11/09/2015
Ensalamento	21/09/2015

<b>Prova objetiva e discursiva</b>	<b>27/09/2015</b>
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	28/09/2015
Prazo para recurso do gabarito preliminar	29/09 a 01/10/2015
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva e <b>Gabarito Definitivo</b>	16/10/2015
Prazo para recurso das notas preliminares da prova objetiva	19 a 21/10/2015
Divulgação das notas definitivas da prova objetiva e Divulgação das notas preliminares da prova discursiva	30/10/2015
Direito de vista e prazo para recurso do resultado das notas preliminares da prova discursiva	03 a 05/11/2015
Divulgação das notas definitivas da prova discursiva	13/11/2015
Convocação para entrega de títulos e Convocação para prova prática	13/11/2015
<b>Entrega de títulos</b>	<b>18 a 20/11/2015</b>
<b>Realização da prova prática</b>	<b>22/11/2015</b>
Divulgação das notas preliminares de títulos e prova prática	04/12/2015
Prazo para recurso das notas preliminares de títulos e prova prática	07 a 09/12/2015
Divulgação das notas definitivas de títulos e prova prática	18/12/2015
Divulgação da classificação final preliminar	18/12/2015
Prazo para recurso da classificação final preliminar	05 a 07/01/2016
Divulgação da classificação final definitiva	18/01/2016
<b>Homologação final do concurso</b>	<b>18/01/2016</b>